Resolução nº. 159/2009, de 19 de março de 2009.

CONCEDE HONRARIA A MULHER ESPERAFELICENSE NO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER".

Câmara Municipal - MG - Espera Feliz

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Diploma de Honra ao Mérito, a ser concedido à mulher Esperafelicense que houver destacado na luta em prol do crescimento de Espera Feliz/MG.
Parágrafo único – O título, que constará de um diploma confeccionado com o nome da agraciada e os agradecimentos da sociedade pelos serviços prestados, será concedido pela Câmara Municipal.

Artigo 2º - Cada Vereador indicará 01 (um) nome, justificando por escrito, a indicação.
Parágrafo único – Havendo discordância de algum nome, a decisão ficará a cargo da maioria simples dos Vereadores.

Artigo 3º - A entrega do título se dará em Seção Solene, cuja data será designada pela mesa diretora da Câmara, com preferência para o dia 08 de março de cada ano, Dia Internacional da Mulher.

Artigo 4º - A Câmara Municipal manterá um livro especialmente para registrar os nomes das agraciadas com honraria, bem como a data da entrega.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009.

Luiz Carlos Marineti
Presidente do Legislativo

Osmar Gomes da Silva
Vice-Presidente

Robson de Souza Lacerda
Secretário

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br